



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/02/2013, Edição nº 3528

PORTARIA Nº 137/2013.

SÙMULA: Concede Avanço Funcional Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 à Servidora Municipal, Sra. Carla Patrícia Schutz Henz, portadora do RG. Nº. 4.624.202-5/PR, exercendo o cargo de Professor(a), 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avanço Funcional, passando do Nível QP/C06 para QP/C07.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal